

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTOS
CMAS**

**Lei Municipal nº 1378/94
Reformulada e revogada pela Lei Municipal nº 2301/2005
Alterada pela Lei nº 2344/2005 e Alterada pela Lei nº. 2781/2011**

RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 570 / 2015 – CMAS

O **Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1.378, de 27 de dezembro de 1994, reformulada e revogada pela Lei Municipal nº 2.301 de 04 de março de 2005, alterada pela Lei nº 2.344 de 23 de novembro de 2005 e alterada pela Lei nº. 2781/2011 e considerando a deliberação da Assembleia Geral Ordinária realizada em 05 de maio de 2015. **RESOLVE:**

Art.1º Aprovar o afastamento devido a férias do Vice Presidente Sr. Leandro Lapetina Freire no período de 04.05.2015 a 07/06/2015.

Art.2º Comunicar a substituição, em detrimento a Resolução Normativa 418/2012, pelo 1º Secretário por igual período, a Srª Flavia Valentino.

Art.3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santos, 05 de maio de 2015.

Maria de Lourdes Braz Joaquim Velasques
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social